



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 22 / 02 / 2021

Horário: 10 h 20 min

Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 12/2021 - SEGDH

Farroupilha, 11 de fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor
Tadeu Salb dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 03/2021

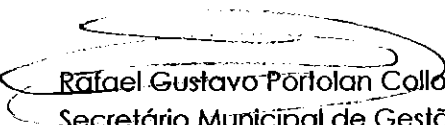
Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 030/2021, que trata do Pedido de Informação n.º 03/2021, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten - Bancada do PSB, segue o retorno em anexo.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal


Rafael Gustavo Portolan Colloda

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO Nº 30/2021

Farroupilha, 26 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal
Farroupilha - RS

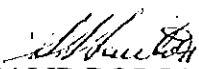
Assunto: Pedido de Informação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de janeiro de 2021, o Pedido de Informação nº 03/2021, de autoria do Vereador Juliano Luiz Baumgarten – Bancada do PSB.

Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,


TADEU SALIB DOS SANTOS

Vereador Presidente

/sas

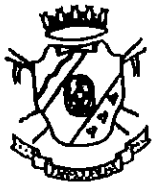
"FARROUPILHA, BÉRÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



08/01/2021
13h45min
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência
FARROUPILHA
Simoni



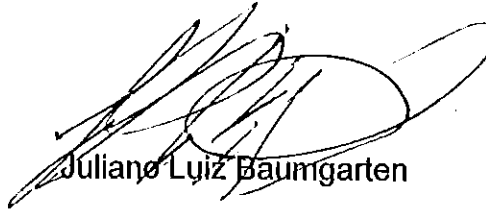
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 03/2021

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica (artigo 23, inciso XII), combinado com o Regimento Interno (artigo 141, §1º), que seja encaminhado pedido de informação ao COMPHAC (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural) para que informe em que situação encontra-se o processo de tombamento do Moinho Covolan.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 08 de janeiro de 2021.



Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

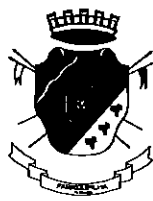
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Of. n.º 03/2021-Turismo

Farroupilha/RS, 08 de fevereiro de 2021.

Vossa Excelência
FABIANO FELTRIN
Exmo. Prefeito
Farroupilha – RS

Assunto: **Resposta ao ofício n.º 30/2021 - CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA**

Senhor Prefeito:

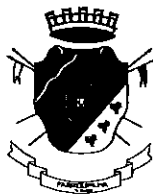
Vimos respeitosamente através da presente prestar as informações necessárias à resposta do ofício n.º 30/2021-Câmara de Vereadores de Farroupilha, acerca do pedido de informação de autoria do r. Vereador Juliano Luiz Baumgarten, acerca da situação encontra-se o processo de tombamento Moinho Covolan.

Isto posto, informamos que, ao assumir a Secretaria de Turismo e Cultura, em 04/01/2021, em razão da posse da novel administração, nos deparamos com o processo n.º 8211/2019, o qual estava pendente de providências, e determinamos, em 15/01/2021, os procedimentos necessários ao ordenamento do processo, conforme decisão anexa.

Ato contínuo, restou o processo remetido à Procuradoria do Município, sendo determinadas ações para ordenação e prosseguimento regular do processo, inclusive verificando-se que restou não documentada nos autos a notificação necessária ao tombamento provisório deliberado pelo COMPHAC em ata de 06/2019, com as providências sugeridas em 26/11/2019, que não haviam sido cumpridas.

Assim, após o ordenamento do processo, restou já constituída, através da Portaria 111/2021, Comissão Especial voltada à análise e avaliação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Farroupilha, a quem incumbe a atribuição de descrição dos bens passíveis de tombamento, tendo o processo administrativo n.º 8211/2019, encaminhado a dita comissão para providências.

Dita comissão já se reuniu e definiu as atribuições de cada membro, a fim de proceder ao cumprimento das informações necessárias ao prosseguimento do



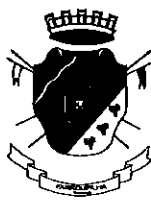
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

feito, em conformidade com os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.826/91, estando atualmente o processo com a citada comissão para andamento.

Sendo as informações que tínhamos para o momento, rogamos pelo recebimento das informações apresentadas a fim de instruir a resposta ao ofício n.º 30/2021-Câmara de Vereadores de Farroupilha, e colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


JONAS TOMAZINI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Interino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Of. n.º 03/2021-Turismo

Farroupilha/RS, 08 de fevereiro de 2021.

Vossa Excelência
FABIANO FELTRIN
Exmo. Prefeito
Farroupilha – RS

Assunto: Resposta ao ofício n.º 30/2021 - CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Senhor Prefeito:

Vimos respeitosamente através da presente prestar as informações necessárias à resposta do ofício n.º 30/2021-Câmara de Vereadores de Farroupilha, acerca do pedido de informação de autoria do r. Vereador Juliano Luiz Baumgarten, acerca da situação encontra-se o processo de tombamento Moinho Covolan.

Isto posto, informamos que, ao assumir a Secretaria de Turismo e Cultura, em 04/01/2021, em razão da posse da novel administração, nos deparamos com o processo n.º 8211/2019, o qual estava pendente de providências, e determinamos, em 15/01/2021, os procedimentos necessários ao ordenamento do processo, conforme decisão anexa.

Ato contínuo, restou o processo remetido à Procuradoria do Município, sendo determinadas ações para ordenação e prosseguimento regular do processo, inclusive verificando-se que restou não documentada nos autos a notificação necessária ao tombamento provisório deliberado pelo COMPHAC em ata de 06/2019, com as providências sugeridas em 26/11/2019, que não haviam sido cumpridas.

Assim, após o ordenamento do processo, restou já constituída, através da Portaria 111/2021, Comissão Especial voltada à análise e avaliação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Farroupilha, a quem incumbe a atribuição de descrição dos bens passíveis de tombamento, tendo o processo administrativo n.º 8211/2019, encaminhado a dita comissão para providências.

Dita comissão já se reuniu e definiu as atribuições de cada membro, a fim de proceder ao cumprimento das informações necessárias ao prosseguimento do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

feito, em conformidade com os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.826/91, estando atualmente o processo com a citada comissão para andamento.

Sendo as informações que tínhamos para o momento, rogamos pelo recebimento das informações apresentadas a fim de instruir a resposta ao ofício n.º 30/2021-Câmara de Vereadores de Farroupilha, e colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


JONAS TOMAZINI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Interino